

## (ALCÂNTARAS NA LISTA) ARCE DIVULGA AGENDA DAS PRIMEIRAS FISCALIZAÇÕES DE 2015

Fonte: <http://visaonorte.blogspot.com.br/2015/01/alcantaras-na-lista-arce-divulga-agenda.html>

**A agenda das primeiras fiscalizações de 2015 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), relativa ao setor de Saneamento Básico, já está definida e as ações começam na próxima segunda-feira (12).**

Técnicos da Arce se deslocarão até as sedes dos municípios de **Granjeiro, Alcântaras, Forquilha, Novo Oriente e Poranga**. Nas citadas cidades, os analistas observarão o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contemplando a análise das condições operacionais e a qualidade do atendimento, inclusive na área comercial. Eles também estarão atentos aos aspectos referentes à adequação ambiental.

Lagoa da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE

O cronograma de fiscalização deste mês obedecerá à seguinte ordem: de 12 a 16, os técnicos comparecerão à cidade de Granjeiro; **de 19 a 23, a fiscalização será feita nas cidades de Alcântaras e Forquilha**; e de 26 a 30, a Arce exercerá suas atividades nos municípios de Novo Oriente e Poranga. Três resoluções dão suporte às atividades da Arce no setor: Resolução nº 126/2010, que trata dos procedimentos gerais a serem adotados com relação às reclamações dos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Resolução nº 130/2010, que se refere às condições gerais na prestação e utilização desses serviços; e a Resolução 147/2010 que especifica as sanções administrativas e penalidades aplicáveis à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em razão de infrações aos direitos dos usuários.

Em geral, a metodologia utilizada para o desenvolvimento das fiscalizações compreende inspeções de campo, levantamento e avaliações documentais, obtenção e análise de informações de dados gerais da área técnica e, ainda, identificação e referência de ocorrências operacionais. Feitas as avaliações, a Arce expede relatório sobre o grau de cumprimento dos aspectos que envolvem as atividades, destacando as constatações, recomendações e/ou determinações, em conformidade com as prescrições contantes nas leis, normas e regulamentos específicas.

Os parâmetros de controle e a qualidade da água, por exemplo, são definidos pelo Ministério da Saúde por meio de portaria que especifica os padrões mínimos de potabilidade, além da quantidade e frequência de amostragem para análise. Nesse ponto, são levados em conta turbidez, coliformes totais e cloro residual livre apresentados.